



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Acrescenta os §§ 11 e 12 ao art. 20 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para possibilitar a organização de representação da Família e do Nascituro em Bancada.

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 11 e 12 ao art. 20 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com a seguinte redação:

“Art.20.....
.....

§ 11. Os deputados que se declaram representantes dos interesses da família e do nascituro, com assento na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, poderão formar e compor a Bancada da Família e do Nascituro, constituída de forma suprapartidária, facultada a eleição de um coordenador, não se aplicando a esta as prerrogativas dispostas no art. 24 deste Regimento.

§ 12. A Bancada da Família e do Nascituro tem os seguintes objetivos e atribuições:

I - atuar em benefício da família natural e em defesa da vida desde a concepção até a morte natural, buscando debater e estabelecer proposições relacionadas à proteção das prerrogativas da família e dos pais, assim como promover a defesa dos direitos do homem, da mulher, do adulto, do



idoso, do nascituro, da criança e do adolescente sem discriminação de sexo e etnia.

II – contribuir com a Secretaria da Família em assuntos deliberativos e legislativos visando a promoção de famílias fortes e harmônicas dentro do conceito pontuado pela Constituição Federal no art. 226, §§ 3º e 4º que estabelece *“para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento. Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.”*

III - receber, orientar, deliberar e encaminhar proposições do cidadão catarinense que tenham sido apresentadas ou direcionadas à Bancada,

V - comunicar-se institucionalmente com a imprensa publicar notas e recomendações oficiais acerca dos temas do debate público relacionados à família e aos direitos de seus integrantes;

VI - auxiliar as Comissões da Assembleia Legislativa na discussão de proposições legislativas que tratem, no mérito, de direito relativo à família, aos pais, aos homens, às mulheres, às crianças e aos adolescentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual



Sargento Lima (PL)	Fernando Krelling (MDB)	Rodrigo Minotto (PDT)
Maurício Eskudlark (PL)	Volnei Weber (MDB)	(Marquito Abreu (PSOL)
Carlos Humberto (PL)	Tiago Zilli (MDB)	Del. Egídio Ferrari (PTB)
Jessé Lopes (PL)	Luciane Carminatti (PT)	Sérgio Motta (Republicanos)
Ivan Naatz (PL)	Fabiano da Luz (PT)	Geri Consoli (PSD)
Berlanda (PL)	Neodi Saretta (PT)	Mário Motta (PSD)
Marcus Machado (PL)	Padre Pedro (PT)	Napoleão Bernardes (PSD)
Massoco (PL)	Paulinha (Podemos)	Sérgio Guimarães (União)
Oscar Gutz (PL)	Camilo Martins (Podemos)	Jair Miotto (União)
Maurício Peixer (PL)	Lucas Neves (Podemos)	Marcos da Rosa (União)
Antídio Lunelli (MDB)	Zé Milton (PP)	Marcos Vieira (PSDB)
Mauro de Nadal (MDB)	Altair Silva (PP)	Dr. Vicente (PSDB)
Emerson Stein (MDB)	Pepê Collaço	Matheus Cadorin (NOVO)

Gabinete Dep. Ana Campagnolo

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

ana@alesc.sc.gov.br

Telefone: (48) 3221-2686



JUSTIFICATIVA

Não há instituição mais importante do que a familiar, sendo sua manutenção e sucessão a chave direta para a continuidade histórica e solidez dos alicerces de uma nação. Nesse sentido, são inúmeras as provas de que famílias sadias produzem uma sociedade igualmente sadia:

- Uma família unida estabelece as bases para os relacionamentos futuros, de modo que uma criança com vínculo familiar sadio terá mais sucesso ao formar relacionamentos futuros, beneficiando as interações sociais e a sociedade como um todo.¹
- Na Educação, pesquisas mostram que a participação dos pais melhora o desempenho escolar das crianças, bem como diminui a evasão escolar.²
- A qualidade das experiências familiares influencia no comportamento, no aprendizado e na saúde das crianças, fazendo da experiência familiar positiva o caminho para uma sociedade mais próspera e sustentável.³
- Relações familiares saudáveis melhoram o índice de satisfação para com a vida adulta, do início ao final.⁴
- A família é tão importante que afeta até mesmo nos índices de Segurança Pública, uma vez que crianças oriundas de

¹ Simpson JA, Rholes WS. Attachment and relationships: Milestones and future directions. *Journal of Social and Personal Relationships*. Published online March 2010:173-180. doi:[10.1177/0265407509360909](https://doi.org/10.1177/0265407509360909)

² <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/plano-para-a-educacao-pode-prever-maior-participacao-de-pais-em-escolas-publicas/>

³ Shonkoff JP, Richmond JB. Investment in early childhood development lays the foundation for a prosperous and sustainable society. In: *Encyclopedia on Early Childhood Development*. ; 2009:1-5.

⁴ Medley ML. Life Satisfaction across Four Stages of Adult Life. *Int J Aging Hum Dev*. Published online October 1980:193-209. doi:[10.2190/d4lg-aljq-8850-gydv](https://doi.org/10.2190/d4lg-aljq-8850-gydv)



relacionamentos fortes e positivos possuem menores índices de depressão⁵ e de delinquência na adolescência⁶.

- Nos Estados Unidos, uma pesquisa mostrou que apenas 35% dos presos cresceram com a presença dos pais.⁷
- Uma família bem-estruturada irá se organizar em torno de hierarquia, respeito e concessões, refletindo em uma sociedade plural que respeita os sentimentos e pensamentos alheios.

A família desempenha um papel crucial na formação dos valores éticos e morais de um indivíduo. Assim como um nascituro, esses valores são gestados e transmitidos de maneira geracional, contribuindo para um tecido social justo e harmonioso.

Apesar do papel do Estado, inexistente ambiente que seja uma rede de apoio e segurança maior do que a da própria família, principalmente em momentos de moléstia na saúde ou perdas materiais. Um Estado eficiente é aquele que se preocupa com o bem-estar familiar.

Por fim, mas não menos importante, a família é uma célula da cultura e da identidade. Sem ela, a transmissão de valores culturais, práticas religiosas, histórias e tradições se esgota, levando consigo toda a diversidade social.

Se é sabido que toda ordem política advém da ordem cultural, é salutar que o poder político se manifeste pela preservação daquilo que o sustenta, seja pela ética do direito natural ou da obrigação do direito positivo.

Levando em consideração esses e outros aspectos é que lançamos a Bancada da Família e do Nascituro.

⁵ ASELTINE RH, GORE S, COLTEN ME. The co-occurrence of depression and substance abuse in late adolescence. *Dev Psychopathol*. Published online September 1998:549-570. doi:[10.1017/s0954579498001746](https://doi.org/10.1017/s0954579498001746)

⁶ ASELTINE RH, GORE S, COLTEN ME. The co-occurrence of depression and substance abuse in late adolescence. *Dev Psychopathol*. Published online September 1998:549-570. doi:[10.1017/s0954579498001746](https://doi.org/10.1017/s0954579498001746)

⁷ <https://bjs.ojp.gov/content/pub/pdf/ppi16.pdf>

Sala das sessões,

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual